

Lei nº 34/69

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

decreta:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Ci-  
dadão Benemérito de Barra de São Francisco, aos seguin-  
tes senhores: - Sr. Alfredo Sabeta Passionista e Sr. Fernan-  
do Vitalli Passionista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Sala Benjamim Constant, 15 de Outubro de 1969

ASS - Joaquim Alves de Lima - Presidente